



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DA EXCLUSÃO DO CARGO

1.1. Fica **excluído do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, deixando de integrar o quadro de cargos e vagas objeto do referido certame.

1.2. Em decorrência da presente retificação, ficam igualmente **sem efeito as disposições do Edital relacionadas especificamente ao cargo de Técnico de Enfermagem**, incluindo aquelas referentes ao número de vagas, requisitos, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação e demais procedimentos vinculados exclusivamente ao referido cargo.

2. DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. Considerando que foram realizadas inscrições para o cargo de Técnico de Enfermagem anteriormente à publicação desta Retificação, ficam **canceladas as inscrições correspondentes exclusivamente a esse cargo**, não sendo os respectivos candidatos submetidos às etapas do Processo Seletivo Simplificado destinadas ao preenchimento da referida função.

2.2. O cancelamento previsto no item anterior **não acarretará qualquer prejuízo ao candidato que tenha realizado inscrição para outro cargo regularmente previsto no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026**, permanecendo válida a respectiva inscrição para o outro cargo, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Edital.

2.3. Esclarece-se que o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 foi realizado **sem cobrança de taxa de inscrição**, razão pela qual não haverá procedimento de restituição de valores referente às inscrições canceladas.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Permanecem **inalteradas, válidas e em pleno vigor** todas as demais disposições constantes do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

3.2. A presente Retificação passa a integrar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 para todos os fins de direito.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. Determina-se a publicação da presente Retificação no **site oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG**, para ampla divulgação e conhecimento dos interessados.

São Sebastião do Oeste – MG, 10 de setembro de 2026.


Danyele Delvekio Furtado Houpillard
Prefeita Municipal


Gutemberg Antônio Dias
Secretário Municipal de Saúde


Alessandra Aparecida Silva Santos
Procuradora Jurídica do Município